

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 210

São Paulo

quarta-feira, 6 de novembro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Cláudio Ferraz de Azevedo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

DECRETOS DE 5-11-91

EXONERANDO,

a pedido, o Dr. CARLOS VICARI JUNIOR, RG 3 662 501, do cargo de Superintendente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania.

NOMEANDO,

nos termos do art. 47, VII, da Constituição do Estado e art. 16 do Regulamento do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, aprovado pelo Dec. 25 164-86, o Dr. ANTONIO LUIZ DE CARVALHO E SILVA, RG 3 299 215, para exercer, em comissão, o cargo, de Superintendente da referida autarquia, da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 31-10-91

RETIFICAÇÕES D.O. de 1-11-91

PROMOVENDO,

por antiguidade, com fundamento no art. 2º, para os cargos de Delegados de Polícia de 1ª Classe, ...

onde se lê: Dr. Sebastião Alves Franco de Oliveira Canto-...

leia-se: Dr. Sebastião Alves Franco de Oliveira Canto-...

onde se lê: Dr. Gerald de Oliveira Dorta - R.G. 2.921.10, va go... Dr. João Guinalez Junior;

leia-se: Dr. Gerald de Oliveira Dorta - R.G. 2.921.108, va go ... Dr. João Guinalez Junior;

onde se lê: Oduval de Castro... da promoção do Dr. Joaquim Fernando Paes de Barros Bisnetto.

leia-se: Oduval de Castro - ... da promoção do Dr. Joaquim Fernando Paes de Barros Bisnetto.

por antiguidade, com fundamento no art. 2º, para os cargos de Delegados de Polícia de 3ª classe, ...

Dr. José Alexandre Garcia Andreucci-...

onde se lê: Dr. José Carlos Fernandes da Silva, R.G. 10.304.531, ...

leia-se: Dr. José Carlos Fernandes da Silva, R.G. 10.304.531, ...

por merecimento, com fundamento no art. 3º, para os cargos de Delegados de Polícia de Classe Especial, ...

onde se lê: Dr. João Gonçalves de Carvalho- RG. 2.388.46, ...

leia-se: Dr. João Gonçalves de Carvalho- RG. 2.388.466, ...

onde se lê: Vicente Lopes - RG. 47.618, ...

leia-se: Vicente Lopes - RG. 475.618, ...

por merecimento, com fundamento no art. 3º, para os cargos de Delegados de Polícia de 3ª Classe, ...

Dr. Maury de Camargo Segui - ...

onde se lê: Dr. Abel Fernando Paes de Barros Cortez- R.G. 11.855.684, ...

leia-se: Dr. Abel Fernando Paes de Barros Cortez- R.G. 11.855.684, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 5-11-91

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a LÚCIA HELENA BASSITT BARREIROS DE CARVALHO, RG 10 965 284, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 23% do valor da Faixa 32 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, o JOÃO ALBERTO ARJONA ANDREOLI, RG 5 604 063, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 32, da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARMEN APARECIDA SCAGLIONI CARNIM, R.G. 9.684.449, Auxiliar Administrativo Tributário II, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 28-10 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MÁRIO PEREZ GINENZ, RG 6.357.792, Médico Legista, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, R.G. 5.194.508, Analista para Administração de Pessoal, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SIDNEI PERIN, R.G. 16.885.087, Motorista, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tietê, até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de GILSON VIEIRA DE CAMPOS, RG. 13.207.041, Engenheiro I, do Departamento de Estradas de Rodagem, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12 de 1.991.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SANDRA REGINA NADDEO ALBUQUERQUE, R.G. 9.186.972, Agente Administrativo, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria da Habitação, para com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, até 31-12-91.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HAIRTON CALIXTO, R.G. 2.366.140, Assistente Técnico de Direção III, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria da Habitação, no período de 16-4 a 1-8-91.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 22-6-91, na parte em que nos termos do art. 5º, XIV, e 7º, III, do Dec.-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, autorizou o afastamento de ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, R.G. 3.834.596, 2º Ten. e JOÃO DO CARMO MUCHERONI, R.G. 3.230.756, 2º Ten., ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem funções de interesse policial junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, até 31-12-91.

a resolução publicada em 28-8-91, na parte em que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de DILIER ROBERTO TORRES RIBAS, R.G. 6.625.895, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo - Programa Ações Integradas de Saúde, até 31-12-91.

a resolução publicada em 28-8-91, na parte em que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO EDUARDO ANTONIETTO JUNIOR, R.G. 5.036.501, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo - Programa Ações Integradas de Saúde, até 31-12-91.

a resolução publicada em 29-6-91, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV da L.C. 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de BASILIO LOPES MUNHOZ, R.G. 5.088.368, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, até 31-12-91.

a resolução publicada em 23-4-91, na parte em que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA MIZUE NAGAYSHI FLORENZANO, R.G. 4.141.986, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, a partir de 16-4 até 31-12-91.

a resolução publicada em 7-6-90, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de MARIA TE-REZINHA DE JESUS GARCIA, R.G. 8.367.638, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 5-11-91

na resolução publicada em 3-1-91, da SE, referente a VERA MARIA ALMEIDA RODRIGUES DA COSTA, R.G. 779.848, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos é a partir de 10-1 até 31-12-89.

na resolução publicada em 23-4-91, da SE, em nome de ADALGIZA ROSEMARIA GUARNIER e Outros, na parte referente a OTILIA DORA SIMÕES DOS SANTOS, R.G. 8.159.459, para declarar que seu afastamento junto à Prefeitura do Município de São Paulo - Programa Ações Integradas de Saúde é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

na resolução publicada em 16-5-91, da SE, em nome de MARIA CÉLIA ZUARDI e Outros, na parte referente a CLÁUDIO PALMEIRA DE SOUZA, R.G. 8.569.692, para declarar que seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Barbosa foi a partir de 7-5-91.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPECIENTE DE PESSOA, de 05.11.91

Pr.530C-245.814/91 - BENEDITA DA SILVA - R.G. 1.064.085, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível IV, da Escala de Vencimentos Básico, de Administração Superior de Secretaria e de Saúde. "Autorizo a goza de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, concedidos conforme publicação no Diário Oficial de 13 de Junho de 1991, nos termos do artigo 209, da Lei nº 10.261, de 28 de Outubro de 1968, correspondente aos períodos de 20 de novembro de 1975 a 31 de julho de 1978 e de 05 de outubro de 1988 a 22 de janeiro de 1991."

RETIFICAÇÃO de D.O. de 18.10.91

Nas listas de classificações referentes à função-atividade de de Escriturário,

Onde se lê:

Do Grau "A"

ROSA AP. G. LOURENÇO DE MATOS

SEBASTIANA G. PEREIRA DA SILVA

Do Grau "B"

JUCIMARA MARLINA B. RODRIGUES

Do Grau "C"

DALVA AUXILIADORA E. VAZ DA CRUZ

Leia-se:

Do Grau "A"

ROSA APARECIDA SOUVEIA DE MATOS

SEBASTIANA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA

Do Grau "B"

JUCIMARA MARLINA BIANCO RODRIGUES

Do Grau "D"

DALVA AUXILIADORA GARCIA VAZ DA CRUZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Relação de Cargos e Funções da Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o art. 80 do R.O.S.-c.c.o art. 90 da Lei Complementar 180/78, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NA DE ORDEM-UNIDADE ADMINISTRATIVA-CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-PADRÃO ESCALA DE VENCIMENTOS-TABELA-QUADRO-FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO OU CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO:

0307-Seção de Certidões-Chefe de Seção II-Maria Julieta Geraldo-RG.02.324.458-12-III-EVNM.-1) Maria Jose da Silva-RG.06.359.815-Escriturário-3-II-EVNM-Decreto 51.072/68.

Indicação válida de 22 a 30.10.91.

Segurança Pública

Secretário

Pedro Franco de Campos

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 5/11/91

APOSENTANDO, nos termos do artigo 1º, I, da LCP 51/85, com binado com a LC 269/81, a pedido, o Dr. Renato D'Andrea, RG-1.349.805, Delegado de Polícia de Classe Especial, da 6ª Divisão, lotado na DGP, classificado no DENARC, efetivo do posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1797/86, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI, da escala de vencimentos do art. 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; mais gratificação correspondente ao RETP, art. 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta-parte dos vencimentos art. 3º, I, II e III §§ 1º e 2º da LC 545/88.

AFASTANDO, nos termos do art. 70, § 1º, da Lei 10.261/68 do exercício de seu cargo, a partir de 04-10-91, PAULO JOSE DA SILVA RG-9.284.854, Carcereiro II, efetivo, do SPC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia de São José dos Campos;

Seção II

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Segurança Pública	1
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	47
Energia e Saneamento	73
Infra-Estrutura Viária	73
Administração e Modernização do Serviço Público	75
Cultura	75
Esportes e Turismo	76
Mcio Ambiente	77
Procuradoria Geral do Estado	78
Universidade de São Paulo	78
Universidade Estadual de Campinas ...	79
Universidade Estadual Paulista	79